



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 14 de março de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1419

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 17/2025) .....	2
PORTARIA (Nº 18/2025) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 17/2025)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispõe sobre Mudança de Nível da servidora abaixo elencada, conforme diligência a Lei 436/2008.

Nº	NOME	NÍVEL	CPF	PROCESSO
01	ANA CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA	II	768.119.725-72	062/2024

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

**Ramon de Sena Souza**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176  
Centro – Tel: (75) 98242-8605

**PORTARIA (Nº 18/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**



**PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

“ DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Dispõe sobre Licença Prêmio por 180 dias (seis meses), conforme diligência o Art. 101 a 104 da Lei 174/83 e Parecer Jurídico, dos servidores abaixo elencados:

Nº	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	Nº. PARACER JURÍDICO
01	AGNALDO DOS SANTOS	017.847.545-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS	032/2025
02	JOCIENE PAIXÃO FONSECA SILVA	015.022.755-89	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE ENDEMIAS	019/2025
03	JOANICE DE SOUZA NASCIMENTO	627.915.165-49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	034/2025
04	MARIA RAQUEL DA SILVA BASTOS SOUZA	388.895.015-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	035/2025
05	MIRELI RHEN DOS SANTOS SANTANA	032.585.795-47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TÉCNICO DE ENFERAGEM	018/2025

**GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ nº 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176, Centro – Tel: (75) 98242-8605



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**



06	ROBERTO SOUZA DAMASCENO	374.875.745- 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PEDREIRO	017/2025
07	TÂNIA SANTIAGO DE MELO	684.425.055- 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/2025

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;  
REGISTRA-SE;  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2025.

**RAMON DE SOUZA SENA**  
Prefeito Municipal

---

**GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ nº 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira,  
nº 176, Centro – Tel: (75) 98242-8605